



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 035/2018

de 1º de março de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MATHEUS FERREIRA JARDIM, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 05 DE MARÇO DE 2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, ao servidor Matheus Ferreira Jardim, a partir do dia 05 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 5 de março de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.